## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



## Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## - LEI Nº 3.103/2002 -

"Declara de Utilidade Pública, o 294° Grupo Escoteiro Chefe Torquato".....

## A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o "294º Grupo Escoteiro Chefe Torquato", com sede à Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy, nº 1.301, Jardim Ferrarezi, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 527, em 17 de outubro de 2.001, no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga - SP.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Art. 2° disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de junho de 2002

- JOÃO CARLOS SUNDFELD -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA. Secretário Municipal de Administração. laza/.